



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 30 de junho de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 952/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 111/2025

Autoria: Roncallin

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Teresina, a meia-entrada para os profissionais garis, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição:

Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Andressa Carvalho Araujo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360035003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.